



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Conquista Veredas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Conquista Veredas, situado na Rua Baru, s/nº, Bairro Conquista Veredas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de novembro de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.11.14 07:58:36 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem